PORTARIA Nº 3/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 74/2023 - CEHOP, datada de 9/1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RISOLANDIA AZEVEDO SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 647, CPF nº 201.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **16/1/2023 a 30/1/2023 e 6/3/2023 a 20/3/2023**, referente ao **8**º quinquênio do período compreendido entre 13/6/2016 a 13/6/2021.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/1/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de janeiro de 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretor-Presidente



